



CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE EMENDA A LEI ORDINÁRIA

Doc Nº: 0037/2019
Protocolo 9636/2019

12:37
Data: 23/12/2019

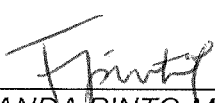


00005AD33000530027D203873301DDE2

EMENDA MODIFICATIVA

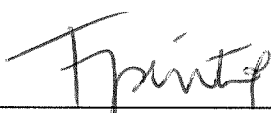
Modifica-se o Artigo 5º do Projeto de Lei nº 8865, de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação: A liberação e/ou cedência do uso das imagens por parte dos órgãos públicos de segurança ficará sujeita a autorização do proprietário destas. Em caso contrário ficarão os responsáveis sujeitos as sanções previstas na legislação vigente.

Câmara Municipal de Pelotas, 23 de dezembro de 2019


FERNANDA PINTO MIRANDA
Vereadora

JUSTIFICATIVA: Adequação textual visando correção da técnica legislativa.

Câmara Municipal de Pelotas, 23 de dezembro de 2019


FERNANDA PINTO MIRANDA